



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 206709/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** com condenação transitada em julgado contra:

PRISCILA ARAUJO FERRAZ (Data de Nascimento: 26/11/1979)

OU

CPF/CNPJ N° 038.566.814-77

CERTIFICAMOS, ainda, que, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020, consta a distribuição dos seguintes feitos em nome ou no CPF acima indicados:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0817985-98.2020.4.05.8300	SEQUESTRO	13ª Vara Federal

Certidão emitida em: 22/07/2026 às 14:49:32 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XXXXXXXXXX



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

13ª VARA

Av. Recife, nº. 6250, 4º andar, Jiquiá, Recife/PE

CEP: 50781-000/FONES (081) 3213-6000, E-mail [REDACTED]

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS**SEQÜESTRO nº 0817985-98.2020.4.05.8300**

O Bel. Wellgton da Cruz Ribeiro, Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal/PE, em virtude da lei, etc..

C E R T I F I C A que tramitou nesta 13ª Vara Federal Criminal, Seção Judiciária de Pernambuco, o referido processo de **SEQÜESTRO nº 0817985-98.2020.4.05.8300**, movido em desfavor de **PRISCILA ARAUJO FERRAZ e outros**, brasileira, inscrita no CPF 038.566.814-77, portadora da cédula de identidade (RG): [REDACTED] SSP/PE, distribuído em 11/11/2020, por dependência ao processo **0807882-66.2019.4.05.8300**, tendo por objetos o sequestro de bens, certifico ainda, que em relação a **PRISCILA ARAUJO FERRAZ**, até a presente data não foi apresentada denúncia. Certifico por fim, que os presentes autos foram reativados provisoriamente, em 29/06/2026, conforme decisão de id. **4058300.36903039**, exclusivamente para o cumprimento das obrigações de fazer remanescentes. **DADA E PASSADA** pela Secretaria da 13ª Vara Federal, situada na [REDACTED] Recife, 04 de setembro de 2024.

Wellgton da Cruz Ribeiro
Diretor de Secretaria da 13ª Vara Federal/PE
13ª Vara Federal/PE

Processo: **0817985-98.2020.4.05.8300**

Assinado eletronicamente por:

**WELLGTON DA CRUZ RIBEIRO - Diretor de
Secretaria****Data e hora da assinatura: 29/07/2026 17:28:41****Identificador: [REDACTED]**

26072917211458200000037046476

Para conferência da autenticidade do documento:

[https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/
listView.seam](https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)